
Conselho Seccional - São Paulo

São Paulo, data da disponibilização: 07/10/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 24/2024

Revoga nomeação de integrante da Comissão Eleitoral da OAB SP, para as eleições de 2024.

A **Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE revogar, a pedido da advogada Simone Henrique, sua nomeação no quadro de Membros Efetivos da Comissão Eleitoral da OAB SP, ocorrida pela Resolução nº 22/2024.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

São Paulo, 4 de outubro de 2024.

Patricia Vanzolini
Presidente